



PLANO MUNICIPAL DE
VACINAÇÃO
PARA O CORONAVÍRUS
G R A V A T Á • P E

INTRODUÇÃO

O presente documento trata do plano inicial de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no município de Gravatá - PE e tem como finalidade nortear as equipes de saúde e a população em geral sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população gravataense os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no processo de vacinação.

OBJETIVOS

O objetivo da imunização Covid-19 no Município de Gravatá é de atingir a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto risco sejam priorizadas.

São os objetivos do Plano de Vacinação para o Município:

- Apresentar o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID-19 no município de Gravatá;
- Apresentar as potenciais vacinas a serem utilizadas no município (até a confirmação do fabricante que será disponibilizado ao município);
- Estabelecer plano de vacinação para os grupos prioritários em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde (MS) e estratégias elaboradas pela Secretaria Municipal de Gravatá;
- Definir os procedimentos logísticos, de aplicação e monitoramento das vacinas aplicadas;

PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

Considerando que as vacinas contra a COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, podem haver algumas precauções ou contra indicações temporárias até que sejam obtidas maiores evidências com a vacinação de um maior contingente de pessoas. Portanto, após os resultados dos estudos

clínicos de fase III, essas precauções e contra indicações poderão ser alteradas. Até o momento, estão dispostos a seguir algumas precauções e contra indicações de acordo com estudos publicados.

Precauções

- Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de **doenças agudas febris moderadas ou graves**, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas;
- Recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2 para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, **idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas**;
- Na presença de alguma evidência de piora clínica em pacientes com sintomatologia prolongada, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

Contraindicações

Considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contra indicações prováveis até o presente momento (a lista poderá sofrer alterações a qualquer momento):

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Gestantes/lactantes;
- Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial, o que acontecerá de forma gradativa, a estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da Covid-19. Assim, uma abordagem em fases está sendo preparada para a entrega, a qual prioriza os cidadãos que precisam de acesso precoce à vacina. Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 estão descritos abaixo.

Condicionantes

Os condicionantes que determinarão o avanço das fases de operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 são:

- ✓ Orientações do Ministério da Saúde do Brasil e da Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco;
- ✓ Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Gravatá;
- ✓ Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;
- ✓ Aprazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- ✓ Adesão da população à vacinação.

OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A vacinação contra a COVID-19 no município de Gravatá acontecerá inicialmente junto aos **GRUPOS PRIORITÁRIOS** estipulados pela Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco e em consonância com o Ministério da Saúde conforme as fases a seguir.

Fases	Etapas	Grupos Prioritários a Serem Vacinados		Documento Comprobatório	Estratégia de vacinação
1ª	1.1	Trabalhadores de Saúde	Equipes de vacinação que estiverem envolvidas na vacinação dos grupos prioritários.	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e encaminhamento do serviço	Serviço de atuação
			Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, de urgência e emergência diretamente envolvidos no enfrentamento à COVID-19.		
	Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos				
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	Relação dos idosos acolhidos com CPF.	In loco		
1.2	Trabalhadores de Saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde da atenção básica e especializada, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	Relação dos trabalhadores, com CPF encaminhado pelo serviço ou no caso de serviços particulares: <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de residência; • Carteira do Conselho; • Identidade e CPF; • Declaração de Vínculo; 	Drive-thru; Centro de Vacinação COVID-19 ou Sala de Vacinação específica.	
Trabalhadores de saúde com 60 anos ou mais dos serviços de saúde públicos e privados. (1)(2)					
Trabalhadores de saúde com 50 anos ou mais. (1)(2)					
Trabalhadores de saúde com 40 anos ou mais. (1)(2)					

		Trabalhadores de saúde com 39 anos ou menos. (1)(2)		
	1.3	Demais trabalhadores dos serviços de saúde. (2)		
2ª	2.1	Pessoas de 85 anos e mais	CPF e comprovante de residência	Porta a porta ou Centro de Vacinação COVID-19 e Unidades de Estratégia de Saúde da Família.
	2.2	Pessoas de 80 anos e mais		
	2.3	Pessoas de 75 a 79 anos		
	2.4	Pessoas de 70 a 74 anos		
	2.5	Pessoas de 65 a 69 anos		
	2.6	Pessoas de 60 a 64 anos		
3ª	Comorbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40)		Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias.	Centro de Vacinação COVID-19 e Unidades de Estratégia de Saúde da Família.
4ª	Pessoas com Deficiência Permanente Severa		Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias.	Porta a porta ou Centro de Vacinação COVID-19
	Trabalhadores de Educação		Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.	Centro de Vacinação COVID-19

	Força de Segurança e Salvamento	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.	Unidade de atuação
	Caminhoneiro	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.	Centro de Vacinação COVID-19
	Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metro ferroviário de passageiros	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.	Centro de Vacinação COVID-19
	População Privada de Liberdade	Relação da população fornecido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.	In loco
	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Relação dos funcionários fornecido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.	In loco
	Pessoas em Situação de Rua	Encaminhamento médico ou de outro profissional com especificando o motivo da indicação da vacina.	Centro de Vacinação COVID-19

Nota: O quadro será atualizado nos termos de fases e arranjos de grupos após definição realizada pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde ou determinação da Secretaria de saúde do estado de Pernambuco.

(¹) De acordo com o **PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19** - Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende **tanto os profissionais da saúde** – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – **quanto os trabalhadores de apoio**, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como **funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados**.

(²) A vacinação dos profissionais e trabalhadores da saúde poderá obedecer novas faixas etárias a depender da determinação do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, em virtude da quantidade de vacinas recebidas.

* A 2ª Fase da Campanha de vacinação contra a COVID-19 acontecerá em 6 etapas que serão implementadas conforme disponibilidade de doses fornecidas pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco e a depender o quantitativo de doses recebido poderão ser realizadas mais de uma etapa simultaneamente incluindo a vacinação dos profissionais e trabalhadores da saúde, respeitando os critérios de prioridade da vacinação.

A população com idade inferior a 60 anos que não se enquadre nos grupos prioritários especificados será vacinada, sequencialmente, dos mais velhos para os mais jovens.

APLICAÇÃO DAS VACINAS

A aplicação das vacinas estará baseada no Informe Técnico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco no que couber, bem como, no Manual de Boas Práticas de Vacinação e nos protocolos de controle de infecção e precauções universais do Ministério da Saúde.

As salas de vacinação devem dispor de refrigerador adequado e/ou caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.

Os grupos prioritários serão vacinados conforme recomendações estratégicas específicas para cada grupo. A vacinação para os profissionais de saúde deverá ser realizada nos serviços de atuação, que em Gravatá corresponde ao Hospital Doutor Paulo da Veiga Pessoa em sua maioria; os profissionais da saúde deverão realizar a vacinação *in loco* de todos os idosos e cuidadores dessas instituições; Já as pessoas com 80 anos ou mais e demais faixas etárias prioritárias durante a 2ª Fase serão vacinadas de acordo com as áreas de abrangência das Estratégias de Saúde da Família nas modalidades de porta a porta e campanha, contemplando todas as Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município, listadas a seguir:

- ESF do JUCÁ;
- ESF PATRICIA NELY
- ESF CAIC I e II
- ESF BOA VISTA (NIELSON LUCIVÂNIO)
- ESF ANA CAMINHA I e II
- ESF POSTO III (MARIA GOMES)
- ESF N. S. das GRAÇAS
- ESF POSTOS IV (SANTA HELENA)
- ESF CRUZEIRO I (SÃO JUDAS TADEU)
- ESF POSTO II (BAIRRO NOVO)
- ESF MARIA AUXILIADORA (ALDEIR M^a CAVALCANTE)
- ESF RICARDO VALMIR
- ESF AUTA SOARES - CRUZEIRO II
- ESF POSTO I (P.S. FERNANDO VEIGA PESSOA I)
- ESF de AVENCAS
- ESF de LAGOA DO FERNANDO
- ESF de MANDACARU
- ESF de URUÇU-MIRIM
- ESF de SÃO SEVERINO
- ESF de RUSSINHAS e CASA NOVA

A ordem de visitas as ESF's para vacinação não corresponderão respectivamente as da lista supracitada e sim de acordo com planejamento logístico adequado para atender as unidades satisfatoriamente e em menor tempo.

A partir da 2ª Fase de vacinação será implementado um CENTRO DE VACINAÇÃO contra a COVID-19 com sistema de drive-thru e atendimento de demanda espontânea em local a ser definido que comporte uma demanda maior de carros e pessoas mantendo todos os protocolos de segurança e distanciamento.

REGISTRO DAS DOSES

O registro de dose aplicada será NOMINAL e individualizado Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI PNI) em todos os pontos de vacinação. As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, farão os registros em formulários específicos disponibilizados pela Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, atendendo o preenchimento de variáveis essenciais para posterior envio para o fluxo de digitação no sistema de informação, conforme imagem a seguir:

Variáveis
CNES - Estabelecimento de Saúde
CPF/CNS do vacinado
Nome
Data de nascimento
Nome da mãe
Sexo
Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.)
Data da vacinação
Nome da vacina/fabricante
Tipo de Dose
Lote/validade da vacina

Fonte: Adaptado do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID 19 (Ministério da Saúde)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Poder Executivo Municipal está empenhado em trabalhar mantendo consonância com as diretrizes do Governo Federal e Governo do Estado de Pernambuco, bem como em manter os gravataenses informados durante toda a operacionalização do presente plano.

Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus é uma responsabilidade compartilhada. Cada um de nós possui papel essencial a desempenhar para salvar vidas e proteger os meios nossa sociedade. Ao final desta luta, a população gravataense sairá mais forte e resiliente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. SUS de A a Z. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica Pós Vacinação. 4. ed. Brasília, 2020.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Saúde. Painel COVID-19 Curitiba. Disponível em: <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/painel%20covid%2030.12.20.pdf>.

MENDONÇA, S. B. et.al. Tecnologias globais na produção de vacinas contra o COVID-19. Revista Científica da Faculdade de Medicina de Campos v.15. n.2. Campos, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.29184/19807813.rcfmc.373.vol.15.n2.2020>.